

ANEXO I

DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) para artes de espetáculos;
- b) Até R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para Mostras e Exposições;
- c) Até R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para Publicações;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

2.1 ARTES DE ESPETÁCULOS

A presente ação consiste na seleção de espetáculos artísticos gratuitos à comunidade. Cada espetáculo deverá ter no mínimo quarenta minutos de duração e poderá abranger diferentes segmentos artísticos, sendo possível o espetáculo apresentar diferentes expressões juntas na mesma atividade, entretanto, o segmento que tiver maior predominância indicará em qual área o projeto será enquadrado, conforme abaixo:

- a) **MÚSICA:** Projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo músicas autorais e reproduções de diversos gêneros musicais e estilos, incluindo música instrumental, erudita, regional, etc.
- b) **DANÇA:** Espetáculos que possuem predominância na área de dança, em qualquer modalidade: danças urbanas, danças populares e tradicionais, dança moderna, dança clássica, entre outras.

- c) TEATRO: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na arte cênica de teatro, incluindo teatro infanto-juvenil, teatro musical, dentre outros estilos.
- d) ARTES INTEGRADAS: Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias acima, ou que incluam mais de uma linguagem na sua execução e constituam espetáculo, tais como circo, hip-hop, capoeira, carnaval, etc.

A seleção dos classificados se dará por segmentos conforme o quadro abaixo. A ação também é subdividida em valores, conforme solicitação do agente cultural e aprovação da comissão de pareceristas.

2.2 MOSTRAS E EXPOSIÇÕES

A referida ação compreende mostras e exposições individuais ou coletivas que englobem: artes visuais, artes plásticas, desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual, artesanato, carnaval, folclore, tradição, patrimônio e cultura popular, entre outras expressões artísticas.

As mostras e exposições deverão ter ocupação superior a sete dias e ocorrer em equipamentos públicos, oferecendo acesso livre e gratuito à comunidade e acessibilidade nas suas realizações.

2.3 PUBLICAÇÕES

Nesta categoria serão selecionados artistas e/ou coletivos com projetos de edição de livros para realizar a publicação dessas obras. Serão seis publicações selecionadas de categorias diversas, com previsão de cotas e ações afirmativas.

As publicações podem ter mais de um autor, possuir diferentes temáticas e ainda, representar um coletivo ou entidade. O agente cultural deverá indicar o número de páginas e a tiragem de exemplares, ficando claro que dez por cento do total da tiragem deve ser encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura como contrapartida.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E COTAS

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDIGENAS	DEMAIS COTAS
Artes de espetáculos	30	6	3	3
Mostras e Exposições	10	2	1	1
Publicações	6	1	1	1
TOTAL DE VAGAS	46	9	5	5

4. DIVISÃO DE VALORES E SEGMENTOS

CATEGORIAS	QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS	VALORES DOS PROJETOS	TOTAL
Artes de espetáculos	16 - MÚSICA 5 - DANÇA 5 - TEATRO 4 - DEMAIS SEGMENTOS	- 22 projetos R\$ 4.000,00 - 4 projetos de R\$ 8.000,00 - 4 projetos de R\$ 10.000,00	160.000,00
Mostras e Exposições	10	5.000,00	50.000,00
Publicações	6	5.000,00	30.000,00
TOTAL			240.000,00